

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Carapicuíba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002361-07.2021.8.26.0502 - Ordem nº 2022/001054 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Executado **NAELSON DOREA DO MONTE**, Brasileiro, Solteiro, RG 37785519, CPF 314.521.898-03, pai Nelson Gomes do Monte, mãe Joaúce Ribeiro Dorea do Monte, Nascido 25/07/1983, natural de Inhambupe - BA, com endereço à Rua Jade, 18, tel: (11) 96655-5587, Vila Veloso, CEP 06332-385, Carapicuíba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 13/04/2022

Documento de Origem: BO, IP nº: 3067/2008 - 1º Distrito Policial de Carapicuíba, 345/2008 - 1º Distrito Policial de Carapicuíba

Processo de Conhecimento: 0007424-28.2008.8.26.0127 - Vara: 2ª Vara Criminal -

Histórico da Parte NAELSON DOREA DO MONTE

20/04/2008 - Data do Fato - Documento: 345/2008

30/09/2009 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 "caput" do(a) CP

19/10/2009 - Recebida a Denúncia - Art. 121 "caput" do(a) CP

28/07/2015 - Sentença de Pronúncia - Art. 121 "caput" do(a) CP

29/07/2015 - Publicação de Pronúncia

06/02/2017 - Recurso Interposto

25/06/2018 - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia - Art. 121 "caput" do(a) CP

05/07/2018 - Publicação de Acórdão

20/07/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia

13/08/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia

01/04/2019 - Sentença Condenatória - Art. 121 "caput" do(a) CP; Reclusão: oito anos; Regime: Fechado;

01/04/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Carapicuíba

01/04/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

01/04/2019 - Publicação da Sentença

01/04/2019 - Recurso Interposto

08/04/2019 - Término da Prisão

09/04/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Centro de Ressocialização de Limeira

01/06/2020 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto -> Semiaberto

11/08/2020 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 121 "caput" do(a) CP; Reclusão: sete anos; Regime: Fechado

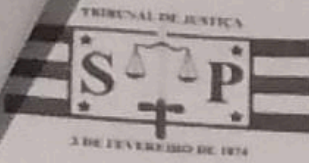
15/08/2020 - Término da Prisão

16/08/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Centro de Ressocialização de Limeira

21/08/2020 - Publicação da Sentença

28/09/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

JOSE ALMEIDA DOS SANTOS, Para assinar os autos processuais, consulte o site: https://tjsp.jus.br/faq, informe o processo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Carapicuíba - FORO DE CARAPICUÍBA
 2ª VARA CRIMINAL - Av. Desembargador Eduardo Cunha de Abreu,
 215, Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4506-1798,
 Carapicuíba-SP - E-mail: carapic2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

- 09/11/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação
 16/08/2021 - Remição - Remição: 40 dias
 19/11/2021 - Remição - Remição: 16 dias
 27/01/2022 - Remição - Remição: 12 dias
 07/03/2022 - Audiência Admonitória - Regime Aberto
 07/03/2022 - Término da Prisão
 07/03/2022 - Prisão - Tipo de prisão: Domiciliar; Local de prisão: Domiciliar
 16/07/2022 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto > Aberto
 13/09/2023 - Remição - Remição: 8 dias
 06/06/2024 - Concessão de Indulto
 06/06/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", II do(a) CP
 06/06/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade
 06/06/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: **ARQUIVADO**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Carapicuíba, 01 de abril de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**